

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

EDITAL Nº 01

O SENHOR CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, torna-se público que de acordo com a Deliberação nº 057/1995-CEPE, encontra-se aberta às inscrições para concurso de monitoria, visando o preenchimento de uma (01) vaga para atender **as disciplinas**

IT 352 Mecânica dos Fluídos, (Profº Luiz Americo Calçada)

IT 355 Transferência de Calor, (Profº Paulo Jansen de Oliveira)

IT-390 Laborat. Engª Química I, e IT-701 Transferencia de Calor e Massa, simultaneamente, (Profª Marisa F. Mendes)

IT- 382 Introdução a Engª Química e 384 Fund. Da Engª de Processos Simultaneamente, (Profª Fabiola O. da Cunha)

INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas na Secretaria deste Departamento, no período de 18/03/2019 à 24/03/2019 no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS SEGUINTE REQUISITOS:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação
- b) Freqüentar efetivamente o curso;
- c) Ter cursado a(s) disciplina(s) no seu histórico escolar, com rendimento de aprovação;
- d) Dispor de 12 horas semanais livre, de acordo com o horário da disciplina e do orientador, verificando junto a planilha de matrícula do semestre vigente.

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO:

- a) Será considerado aprovado, no exame de seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete);
- b) Só será selecionado o candidato aprovado que obtiver maior número de pontos e não estiver exercendo atividades remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria (PIBIC, CNPq, FAPERJ e outras);
- c) Em caso de empate, o candidato que obtiver a maior nota na disciplina será selecionado e, persistindo o empate, será o de melhor CR.

VIGÊNCIA DA BOLSA:

- O início das atividades será à partir do 1º período de 2019, ficando por dois períodos podendo ser renovado, caso haja interesse de ambas as partes.

DA PROVA:

- a) Será realizada no dia 03/04/2019, 13:00hs, nas dependências do DEQ.
- b) A seleção constará de prova escrita e (prática qdo houver necessidade)
- c) O programa será entregue no ato da inscrição.

Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício da monitoria bem como seu respectivo pagamento.

Em de 15 de março de 2019